



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CGC.: 26.213.496/0001-75

LEI Nº 889/98

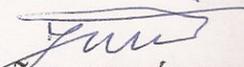
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A UNIÃO F.C. E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o União F.C., CGC de nº 01642815/0001-37, com sede à Rua 18 s/n – Revés do Belém – Bom Jesus do Galho – MG.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Galho, 18 de novembro de 1998.


JOÃO JOSÉ DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

25/11/98

CÂMARA MUNICIPAL DE B. J. DO GALHO
APROVADO EM: 18/11/98